



Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 043/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE, na forma dos Arts. 13, 48, 50 e 52 da LCM 043/2001, com proventos integrais ao tempo do óbito.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	A CONTAR DE	VALOR BENEFÍCIO
007/2025	08/08/2025	08/08/2025	R\$ 2.224,38

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 043/2001

Em favor da dependente abaixo identificada:

ROSENEIDE VIEIRA DA SILVA

Em razão do falecimento do segurado:

ANTONIO AMARO DA SILVA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
28.*** ** - 8	350.***.*** - 18	10/08/1967

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 13 de agosto de 2025

SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA